



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.066/06

Denomina Rua Laurentino Gonzaga do Amaral a atual Rua “11” localizada no loteamento denominado Jardim do Lago, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no Perímetro Urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. José Izaqueu Rangel Projeto de Lei nº 223-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Laurentino Gonzaga do Amaral, a atual Rua “11”, do loteamento denominado Jardim do Lago, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua 7, e segue pelo eixo por uma distância de 210,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 10,00m., confrontando do lado direito com as quadras “J”, “K” e “L”, e do lado esquerdo com as quadras “M”, “N” e “O”, tendo o seu final na divisa do loteamento”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de agosto de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa